

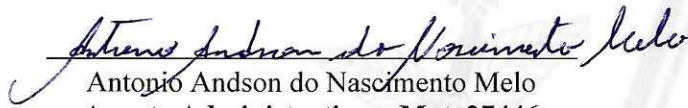
PROCESSO Nº 26.05.0564.001.00070-301

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que a senhora **Francisco das Chagas**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 08 de junho de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 09 de junho de 2026.

  
Antonio Andson do Nascimento Melo  
Agente Administrativo – Mat. 27446